

O ano de 2020 ainda não começou para o Supremo Tribunal Federal (STF). Os critérios de composição da agenda do Supremo ainda são um enigma indecifrado. Não há um procedimento explícito que defina os temas a serem discutidos pela Suprema Corte brasileira. Numa conjuntura de instabilidade institucional, o STF parece não ser capaz de trazer as respostas necessárias para a retomada da democracia no Brasil.



A agenda política do Supremo Tribunal Federal

Entre o final de 2019 e o início de 2020, o ministro Dias Toffoli divulgou a pauta dos julgamentos para o primeiro semestre deste ano. Foram agendadas, por exemplo, algumas decisões de natureza tributária, a questão da tabela de frete dos caminhoneiros e a constitucionalidade do regime de trabalho intermitente, inaugurado pela reforma trabalhista.

Essas pautas não atendem a critérios cronológicos (existem assuntos mais antigos que não estão pautados e questões mais recentes que já estão em processo de julgamento), políticos ou de relevância social. Obviamente, qualquer decisão do Supremo guarda, em si, um grau relativo de importância social. O que não se sabe, no entanto, é o que exatamente define o que vai e o que não vai a julgamento.

Para além da sequência de pautas e do incompreensível processo de seleção dos temas a serem julgados, o Supremo ainda se encontra com temas “levados à mesa”. Em outras palavras, são questões que, para serem votadas, dependem única e exclusivamente da vontade dos relatores dos casos. É o caso da descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal, da modulação dos efeitos sobre a decisão de não execução provisória de pena após a condenação em segunda instância e da efetivação do juiz de garantias, figura criada pela famigerada lei anticrime.

No entanto, essas questões não demandam amplo preparo técnico ou ainda um esforço de trabalho fora do normal para um ministro do Supremo. São, sobretudo, políticas, e precisam ser analisadas à luz da conjuntura nacional. Os tempos da política são uma importante pista daquilo que efetivamente determina a agenda da suprema corte. A suposta existência de uma queda de braço entre Executivo e Legislativo parece afetar a dinâmica de agenda dos onze ministros. Assuntos são pautados ou não de acordo com as pressões dos parlamentares ou mesmo do governo. No entanto, levando em conta que o Congresso Nacional, em 2019, aderiu a mais de 70% dos projetos do governo, essa queda de braço parece ser muito mais uma tática circunstancial do que de fato um elemento de análise da conjuntura.

A existência de um suposto clima de confronto entre os poderes Executivo e Legislativo dá o verniz da institucionalidade necessário para ambos os poderes e, obviamente, o Judiciário se beneficia disso. Isso é algo que os ministros parecem entender muito bem.

O ministro Dias Toffoli, que durante anos trabalhou como assessor na Câmara dos Deputados, parece entender bem a lógica da agenda política nacional, e por isso trabalhou com um pontapé inicial tímido para 2020. Por outro lado, o que tanto o presiden-

te do Supremo quanto seus colegas não parecem entender é a instabilidade institucional generalizada que tomou conta do país, em grande medida por conta do atendimento imediato das pautas de interesse do mercado em detrimento das pautas de interesse de setores mais amplos da população.

Essencialmente, a partir da compreensão de que análises de conjuntura são, em grande medida, análises de agenda, é preciso que se diga que os mecanismos tradicionais de pressão não afetam tanto o Supremo como são capazes de afetar os outros poderes. Isso implica o silêncio contundente da Suprema Corte brasileira em temas tão importantes, e ao mesmo tempo tão polêmicos.

Em outras palavras, o STF determina sua agenda numa lógica que ora é alheia à política, e ora atende perfeitamente o *timing* dos atores institucionais brasileiros, ou de parte deles. Mas quais seriam então, os motivos que levam ou deixam de levar determinado assunto para julgamento? Não existe nenhuma resposta suficientemente completa para essa pergunta.

Essa simples constatação traz a óbvia demanda de que é chegada a hora de se discutir a transparência, os processos de tomada de decisão e sobretudo o respeito à democracia por parte do Poder Judiciário. É chegada a hora de se impedir ao máximo as manobras regimentais que afetam a dinâmica dos julgamentos e possuem um elevadíssimo poder de gerar prejuízo para as pessoas. As matérias de assunto penal que envolvem a liberdade das pessoas são, de longe, as mais graves.

Isso traz a óbvia constatação de que o Supremo atende a uma lógica de agenda, pra dizer o mínimo, nebulosa e anacrônica. Quais são os elementos de análise que podem ser trazidos à luz para que se

compreenda um processo de tomada de decisão tão importante e mal esclarecido como esse?

As forças populares e defensoras do Estado de direito não podem mais se dobrar a um processo com tão baixa performance democrática. Se é chegada a hora da esquerda, nas palavras do ex-presidente Lula, reconstruir o seu discurso, parte dele precisa se dedicar ao baixíssimo padrão de transparência do Poder Judiciário brasileiro. Foi esse padrão que permitiu que o Judiciário se calasse diante do golpe de 2016 e diante do esquema pernicioso criado pela operação Lava Jato.

Mas também é esse grau de comprometimento democrático que foi capaz de criar um sistema jurídico de encarceramento em massa da população preta, pobre e periférica, que sistematicamente é assassinada pelo Estado, diariamente, dentro e fora das prisões. Esse é, de longe, o maior defeito sistêmico do Poder Judiciário brasileiro. Esse sim é o lado podre do sistema, criado para perseguir e excluir. A novidade que veio com a Lava Jato e o golpe de 2016 é que essa funcionalidade, que há anos se estrutura à luz do dia nas delegacias, no Ministério Público e nos tribunais, foi reprogramada para agir contra a esquerda e os movimentos sociais.

Assim, uma análise de conjuntura para 2020 não pode deixar de lado esse elemento tão crucial ao avanço da sociedade brasileira, que se depara com uma degradação institucional em velocidade alarmante, diariamente motivada pelo presidente da República e os asseclas que governam o país, referendados por uma parcela preconceituosa da população brasileira. O papel do Judiciário nessa história foi e será detalhado nesta sessão ao longo do ano. Resta agora entender qual será o papel da esquerda e da luta social nesse embate.